



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 059/2023

DATA – 04/05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF- 020.799.549-46

Nome Beneficiário: Edson Adrian Pereira – CPF- 020.411.069-64

CARGO – Vereadores

Números de Diárias: 3 – (tres) com pernoite para cada um

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 = Valor Total da Diária: R\$1.800,00 p/cada um

AFASTAMENTO - Data Início: 09/05/2023 - Data Fim: 12/05/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara até Curitiba.

Município de Destino/UF: BRASILIA DF..

Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares

Objetivo da Viagem: Estarão tratando de assuntos parlamentares cumprindo agenda junto ao Ministério da Educação, Cultura e Agricultura. E junto aos Deputados Federais Paulo Litro, Marcos Aurélio, Dilceu Esperafico e Luiza Canziani

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024